



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.

EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 024/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PROJETO DE LEI Nº 025/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 199.935,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PROJETO DE LEI Nº 026/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 120.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PROJETO DE LEI Nº 027/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 99.980,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PROJETO DE LEI Nº 028/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 85.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PROJETO DE LEI Nº 029/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura.

PARECER REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS DO EXERCÍCIO DE 2016 (TC – 004206/989/16) – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Leitura.

REQUERIMENTO N.º 034/2018 – AFONSO CARLOS ZUIN E OUTROS VEREADORES.
(Considerando que já terminou o prazo de 06 (seis) meses concedido pelo Poder Judiciário para regularização do Aterro Sanitário, período este concedido para a construção de um novo aterro e reparo dos danos ambientais causados pelo uso indevido do local; considerando que além de descumprir a referida determinação judicial, o município vem gastando mensalmente aproximadamente R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para transbordar o lixo urbano até o município de Catanduva-SP. Diante disso, requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis informações



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

sobre o andamento da construção do Novo Aterro Sanitário, fornecendo a esta Edilidade as seguintes informações: Qual o valor pago a empresa vencedora da licitação para a realização do projeto do Novo Aterro Sanitário, remetendo-se a esta Casa de Leis cópia integral do processo licitatório em questão; informe se o projeto em questão já foi submetido à análise da CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), e qual a fase de análise que o mesmo se encontra junto ao referido órgão de licenciamento; informe se a empresa contratada e responsável pela elaboração do projeto deixou de apresentar junto a CETESB algum documento necessário para análise e aprovação da construção Novo Aterro Sanitário, pois segundo informações o referido projeto foi considerado inapto em virtude da ausência de documentos indispensáveis a sua aprovação; justifique a necessidade de contratação de uma empresa para a elaboração do projeto do Novo Aterro Sanitário, em desatendimento aos princípios da administração pública de economicidade e eficiência, visto que a Prefeitura Municipal de Mirandópolis possui em seu quadro de servidores profissionais habilitados (engenheiros) para execução do projeto em questão, situação que não ensejaria despesas aos cofres públicos e agilizaria, em razão do tempo perdido no procedimento licitatório, o licenciamento junto a CETESB; informe se a empresa contratada e responsável pela elaboração e aprovação do projeto junto a CETESB realizou serviços semelhantes ao mencionado e, em caso afirmativo, apresente a esta Casa de Leis a comprovação da capacidade técnico-profissional através de acervos técnicos; informe se o montante de R\$ 448.127,42 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) referente a devolução do acúmulo financeiro dos duodécimos desta Casa de Leis aos cofres do Poder Executivo, encontra-se reservado para custear as despesas da construção do Novo Aterro Sanitário, conforme proposto na indicação nº 237/2017).

REQUERIMENTO N.º 035/2018 – CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES - VEREADOR.

(Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis a cópia da documentação do Ginásio de Esportes Dr. Carlos de Sylos, para fins de recebimento de possíveis recursos para sua manutenção e em caso de existir algum impedimento que providencie a sua regularização).

REQUERIMENTO N.º 036/2018 – TIAGO SOARES DA SILVA - VEREADOR.

(Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que forneça a esta Casa de Leis um relatório detalhado contendo as despesas e serviços de manutenção nos veículos da frota municipal no ano de 2018, bem como as empresas que prestam ou prestaram as referidas manutenções no presente ano).

INDICAÇÃO N.º 154/2018 – AFONSO CARLOS ZUIN E ALMIR MARINI - VEREADORES.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada) nas proximidades do número 967 da Rua Edwander Alves dos Santos, Bairro Jardim Santa Rosa, município de Mirandópolis-SP).

INDICAÇÃO N.º 155/2018 – ALMIR MARINI -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (Lombada), na altura do número 880 da Rua Jesus Rosalém, Bairro Jardim São Lourenço de Fátima, Mirandópolis-SP).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

INDICAÇÃO N.º 156/2018 – ALMIR MARINI -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que determine ao órgão competente que realize uma operação tapa buracos no trecho compreendido entre a Rua Paulo Leite Ribeiro (a partir da altura do número 533) até a Rua Orlando Turri, bem como no trecho dessa rua até seu cruzamento com a Rua Acácio Ferreira Marta, município de Mirandópolis-SP).

INDICAÇÃO N.º 157/2018 – CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de providenciar a construção de banheiros públicos na Praça da Bíblia localizada no Bairro Santa Rosa, município de Mirandópolis-SP, no município de Mirandópolis-SP).

INDICAÇÃO N.º 158/2018 – TIAGO SOARES DA SILVA -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de prorrogar a Lei nº 2843/2016 que “Dispõe sobre a instituição do Programa de Regularização de Edificações – PRED, no Município de Mirandópolis, e dá outras providências”, ou até mesmo crie uma nova legislação visando oferecer a população mais uma oportunidade de regularizarem os imóveis que foram construídos desconsiderando alguns critérios normativos vigente em nosso município).

INDICAÇÃO N.º 159/2018 – WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade das próximas edições da “Expomira” serem contempladas com pelo menos uma noite de “Show Gospel”, pois em nosso município existe uma grande concentração de evangélicos que almejam por essa grande oportunidade de louvor, lazer e diversão).

INDICAÇÃO N.º 160/2018 – WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de construir uma pista de Skate no Bairro Colina Verde, município de Mirandópolis-SP. Ressalta-se que nessa região existe o terreno disponível e, além disso, o projeto para a construção da referida pista já está elaborado. No entanto, a benfeitoria em questão deve ser executada com recursos próprios, pois infelizmente nosso município não foi contemplado com uma das 100 pistas disponibilizadas pelo Governo Estadual e, como vereador, tentei Emendas Parlamentares sem êxito).

INDICAÇÃO N.º 161/2018 – WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que realize junto ao setor competente um programa de conscientização visando proibir e inibir, dentro de nosso município, o uso de cerol ou de outro tipo de material cortante nas linhas de pipas, papagaios e semelhantes artefatos para recreação).

INDICAÇÃO N.º 162/2018 – YUKIO ABE -VEREADOR.

(Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que efetue dentro da legalidade a venda da área destinada ao Distrito Industrial, localizado às margens da Via Acesso Dr. Neif Mustafa, município de Mirandópolis-SP).

MOÇÃO DE PESAR N.º 045/2018 – NIVALDO APARECIDO RIBEIRO – VEREADOR.

(Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, para que seja consignada em Ata de nossos trabalhos "MOÇÃO DE PESAR" pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO CARLOS CASSIN, ocorrido no dia 19 de Agosto de 2018).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João Paulo XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA E DESPESA RELATIVO AO MÊS DE JULHO DE 2018 – IPREM – (Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis).

.....

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 024/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

PROJETO DE LEI Nº 025/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 199.935,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

PROJETO DE LEI Nº 026/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 120.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

PROJETO DE LEI Nº 027/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 99.980,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

PROJETO DE LEI Nº 028/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 85.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

PROJETO DE LEI Nº 029/2018 – Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 50.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64 – Autoria da Prefeita – Regina Célia Mustafa Araújo – Leitura, Discussão e Votação.

.....

Afixe-se cópia na Portaria.

Câmara Municipal de Mirandópolis, 31 de Agosto de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente